



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

## **Aprovados**

Alberlúcio Esquirio Pessoa  
Alberto Silva Barreto  
Aline dos Santos Carvalho  
Ana Paula de Carvalho Canela  
Bruno de Magalhães Barbosa Leite  
Clarice Daniele Alves Oliveira Costa  
Elizabeth Bilevicius  
Elizeu Pereira dos Santos Neto  
Francisco Socorro Alves  
Franklin Roberto Pereira Borges Jr.  
Leonardo Christiaan Welling  
Lilian Alexandra Cremonini  
Lucyana Karla da Silva  
Luiz Fernando Costa Carvalho  
Marcelo Silva Cabral  
Pedro Henrique Aguiar Zamprogno  
Raphael de Paula Doyle Maia  
Sérgio Hernando Pimentel Alvim  
Sidney Bastos de Godói  
Simone da Silva de Souza Batista  
Soraya Soares de Almeida  
Tatiana Soares da Rocha  
Tenille Bernardino Paris Soares  
Thais Maria de Almeida Queiroz Gutierres  
Wilson Scappinni Junior  
Yulsef Moura Ferreira

Os candidatos aprovados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírrio-Libanês – IEP/HSL, na Rua Coronel Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista - 01308-060 - São Paulo – SP, no período de **30 a 03 de fevereiro de 2012**, de 2ª à 6ª feira das 08h00 às 18h00 e no sábado das 08h00 às 12h00. O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato.

### **Documentos obrigatórios para realização da matrícula:**

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia legível do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- Cópia legível da cédula de identidade (para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE-Registro Nacional de Estrangeiro);
- Cópia legível do diploma (FRENTE E VERSO) ou da certidão de conclusão de curso de graduação e curso de especialização.
- Cópia legível da carteira de registro profissional definitivo ou declaração do Conselho de Classe;
- Ficha cadastral fornecida pela Secretaria Acadêmica devidamente preenchida.



# INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA

- Assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais com o IEP/HSL.

## **Condições de realização da matrícula:**

- As matrículas podem ser realizadas por procurador identificado por sua identidade original, mediante mandato, que ficará retido. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato;
- No caso da impossibilidade do candidato realizar a matrícula pessoalmente, deverá enviar os documentos obrigatórios pelo correio dentro do prazo estipulado.
- As matrículas serão efetivadas mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios. Na falta destes serão aceitos declarações, documentos provisórios e no caso de furto de boletim de ocorrência até a data de validade dos mesmos.

*O não comparecimento ou envio dos documentos obrigatórios neste prazo implicará na desistência do candidato.*

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- A realização do curso está condicionada a um número mínimo de matrículas;
- Os matriculados deverão comparecer, para recepção e registro de presença, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Ensino e Pesquisa/Hospital Sírio-Libanês, situada à Rua Nicolau dos Santos, nº 69, Bela Vista – 01308-060 – São Paulo – SP, de acordo com o calendário do curso.
- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.